PEDERNEIRAS
Diário Oficial
Conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017
Sexta-feira, 22 de fevereiro de 2019 | Ano II | Edição nº 269 | Página 1 de 24

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDERNEIRAS	1
Atos de Pessoal	1
Atos	1
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	2
Audiência Pública - Convocação	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Licitações e Contratos	7
Extrato	7
Homologação / Adjudicação	9
Atas de registro de preço	14
PODER LEGISLATIVO DE PEDERNEIRAS	22
Atos Oficiais	22
Resoluções	22

PODER EXECUTIVO DE PEDERNEIRAS

Atos de Pessoal

Atos

ATO nº 489, de 22 de Fevereiro de 2019.

(Que autoriza a contratação de aprovado em Concurso Público)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que após a homologação de Concurso Público 001/2014 cabe ao Executivo Municipal realizar as admissões dos aprovados, por ordem de classificação e na medida das necessidades;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a proceder à contratação de candidatos concursados, conforme segue:

Classif.	Emprego	Nome
36	Servente	Luis Claudio dos Santos Prado
37	Servente	Paulo José Menezes
30	Agente Administrativo I	Karen Garnica Teodoro
07	Especialista em Esportes	Ana Claúdia Moraes da Silva
05	Médico Veterinário I	Giovanna Moscatelli Fabiano
02	Fisioterapeuta I	Erika Carla Eufrasio Viana
12	Varredor	Marco Antonio Gonçalves

ARTIGO 2º - Os mencionados acima deverão comparecer na Secretaria de Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a respectiva notificação.

ARTIGO 3º - Este ATO entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 22 de fevereiro de 2019.

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA

Prefeito Municipal

ATO nº 490, de 22 de Fevereiro de 2019.

(Que autoriza a contratação de aprovado em Concurso Público)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que após a homologação de Concurso Público 001/2018 cabe ao Executivo Municipal realizar as admissões dos aprovados, por ordem de classificação e na medida das necessidades;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a proceder à contratação de candidatos concursados, conforme segue:

Classif.	Emprego	Nome
12	Monitor	Gustavo Peterson Pereira
13	Monitor	Isabela Cristiane Quaglia
14	Monitor	Caroline Simon Fainer

ARTIGO 2º - Os mencionados acima deverão comparecer na Secretaria de Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a respectiva notificação.

ARTIGO 3º - Este ATO entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 22 de fevereiro de 2019.

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA

Prefeito Municipal

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública - Convocação

CONVITE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Vicente Juliano Minguili Canelada, Prefeito Municipal de Pederneiras, atendendo ao disposto no artigo 9º, § 4º da Lei Complementar 101/2000, tem a honra de convidá-lo (a) a participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA para DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2018.

data: 26 de fevereiro de 2019

Horário: 15 horas

Local: Câmara Municipal de Pederneiras

(Rua Belmiro Pereira,O-58, Centro)

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

Ilmo(a) Sr(a) KAREN GARNICA TEODORO (30º)

CPF: 434.607.408-17

RG: 49.865.906-9

De acordo com a classificação final do CONCURSO PÚBLICO 001/2014 para o Emprego de AGENTE ADMINISTRATIVO I, fica V.Sª. CONVOCADO(A) a comparecer nos seguintes locais e horários, para dar andamento em seu processo de admissão:

1- Secretaria de Administração, sito à Travessa Anchieta, n° S-55, TEL 14 3283 9572, e-mail: administração@pederneiras.sp.gov.br, dia 01 DE MARÇO DE 2019, às 09:00h.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO

Carteira profissional (CTPS) - original

N° do pis/pasep (Declaração Ativa) – Xerox

Certificado de Escolaridade Para o Cargo - (Obrigatório) - Cópia Autenticada

Carteira de Registro da Categoria Quando Houver – (Obrigatório) – Cópia Autenticada

02 fotos 3x4 - Recentes

C. P. F. - Xerox

Titulo de eleitor - Xerox

R.G. (identidade) – Xerox

Carteira nacional de habilitação – Xerox

Certidão de Nascimento ou Casamento – Xerox

Carteira de Reservista (Sexo Masculino) – Xerox

Certidão de Nascimento de Filhos – Xerox

Comprovante de Residência - Xerox

Atestado de Saúde Ocupacional (fornecido pelo Médico do Trabalho da Prefeitura Mun. de Pederneiras)

N° da Conta Salário – Caixa Econômica Federal (Retirar Carta no RH)

2 - Setor de Perícia e Exame Admissional, sito à Travessa Anchieta, n° S-55 (Falar com Helena), telefone 14 3283 9570.

CASO VOSSA SENHORIA NÃO SE INTERESSAR PELA VAGA, FAVOR COMPARECER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PARA ASSINAR A DESISTÊNCIA.

Pederneiras - SP, em 22 de fevereiro de 2019.

Diógenes de Magalhães

Secretário Municipal de Administração

PEDERNEIRAS
Diário Oficial

Expediente
www.pederneiras.sp.gov.br

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

COORDENAÇÃO
Diógenes Magalhães (Secretário de Administração)

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Gislaine Spagnollo (MTB 32.889)

CONTEÚDO GRÁFICO
Allan Razuk

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

Ilmo(a) Sr(a) ANA CLAÚDIA MORAES DA SILVA (07º)

CPF: 386.411.888-35

RG: 34.285.577-3

De acordo com a classificação final do CONCURSO PÚBLICO 001/2014 para o Emprego de ESPECIALISTA EM ESPORTES, fica V.Sª. CONVOCADO(A) a comparecer nos seguintes locais e horários, para dar andamento em seu processo de admissão:

1- Secretaria de Administração, sito à Travessa Anchieta, n° S-55, TEL 14 3283 9572, e-mail: administração@pederneiras.sp.gov.br, dia 01 DE MARÇO DE 2019, às 09:00h.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO

Carteira profissional (CTPS) - original

N° do pis/pasep (Declaração Ativa) – Xerox

Certificado de Escolaridade Para o Cargo - (Obrigatório) - Cópia Autenticada

Carteira de Registro da Categoria Quando Houver – (Obrigatório) – Cópia Autenticada

02 fotos 3x4 - Recentes

C. P. F. - Xerox

Titulo de eleitor - Xerox

R.G. (identidade) – Xerox

Carteira nacional de habilitação – Xerox

Certidão de Nascimento ou Casamento – Xerox

Carteira de Reservista (Sexo Masculino) – Xerox

Certidão de Nascimento de Filhos – Xerox

Comprovante de Residência - Xerox

Atestado de Saúde Ocupacional (fornecido pelo Médico do Trabalho da Prefeitura Mun. de Pederneiras)

N° da Conta Salário – Caixa Econômica Federal (Retirar Carta no RH)

2 - Setor de Perícia e Exame Admissional, sito à Travessa Anchieta, n° S-55 (Falar com Helena), telefone 14 3283 9570.

CASO VOSSA SENHORIA NÃO SE INTERESSAR PELA VAGA, FAVOR COMPARECER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PARA ASSINAR A DESISTÊNCIA.

Pederneiras - SP, em 22 de fevereiro de 2019.

Diógenes de Magalhães

Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

Ilmo(a) Sr(a) ERIKA CARLA EUFRASIO VIANA (02º)

CPF: 366.619.518-00

RG: 34.855.312-2

De acordo com a classificação final do CONCURSO PÚBLICO 001/2014 para o Emprego de FISIOTERAPEUTA I, fica V.Sª. CONVOCADO(A) a comparecer nos seguintes locais e horários, para dar andamento em seu processo de admissão:

1- Secretaria de Administração, sito à Travessa Anchieta, n° S-55, TEL 14 3283 9572, e-mail: administração@pederneiras.sp.gov.br, dia 01 DE MARÇO DE 2019, às 09:00h.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO

Carteira profissional (CTPS) - original

N° do pis/pasep (Declaração Ativa) – Xerox

Certificado de Escolaridade Para o Cargo - (Obrigatório) - Cópia Autenticada

Carteira de Registro da Categoria Quando Houver – (Obrigatório) – Cópia Autenticada

02 fotos 3x4 - Recentes

C. P. F. - Xerox

Titulo de eleitor - Xerox

R.G. (identidade) – Xerox

Carteira nacional de habilitação – Xerox

Certidão de Nascimento ou Casamento – Xerox

Carteira de Reservista (Sexo Masculino) – Xerox

Certidão de Nascimento de Filhos – Xerox

Comprovante de Residência - Xerox

Atestado de Saúde Ocupacional (fornecido pelo Médico do Trabalho da Prefeitura Mun. de Pederneiras)

N° da Conta Salário – Caixa Econômica Federal (Retirar Carta no RH)

2 - Setor de Perícia e Exame Admissional, sito à Travessa Anchieta, n° S-55 (Falar com Helena), telefone 14 3283 9570.

CASO VOSSA SENHORIA NÃO SE INTERESSAR PELA VAGA, FAVOR COMPARECER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PARA ASSINAR A DESISTÊNCIA.

Pederneiras - SP, em 22 de fevereiro de 2019.

Diógenes de Magalhães

Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

Ilmo(a) Sr(a) GIOVANNA MOSCATELLI FABIANO (05º)

CPF: 221.824.348-28

RG: 30.712.206-2

De acordo com a classificação final do CONCURSO PÚBLICO 001/2014 para o Emprego de MÉDICO VETERINÁRIO I, fica V.Sª. CONVOCADO(A) a comparecer nos seguintes locais e horários, para dar andamento em seu processo de admissão:

1- Secretaria de Administração, sito à Travessa Anchieta, n° S-55, TEL 14 3283 9572, e-mail: administração@pederneiras.sp.gov.br, dia 01 DE MARÇO DE 2019, às 09:00h.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO

Carteira profissional (CTPS) - original

N° do pis/pasep (Declaração Ativa) – Xerox

Certificado de Escolaridade Para o Cargo - (Obrigatório) - Cópia Autenticada

Carteira de Registro da Categoria Quando Houver – (Obrigatório) – Cópia Autenticada

02 fotos 3x4 - Recentes

C. P. F. - Xerox

Titulo de eleitor - Xerox

R.G. (identidade) – Xerox

Carteira nacional de habilitação – Xerox

Certidão de Nascimento ou Casamento – Xerox

Carteira de Reservista (Sexo Masculino) – Xerox

Certidão de Nascimento de Filhos – Xerox

Comprovante de Residência - Xerox

Atestado de Saúde Ocupacional (fornecido pelo Médico do Trabalho da Prefeitura Mun. de Pederneiras)

N° da Conta Salário – Caixa Econômica Federal (Retirar Carta no RH)

2 - Setor de Perícia e Exame Admissional, sito à Travessa Anchieta, n° S-55 (Falar com Helena), telefone 14 3283 9570.

CASO VOSSA SENHORIA NÃO SE INTERESSAR PELA VAGA, FAVOR COMPARECER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PARA ASSINAR A DESISTÊNCIA.

Pederneiras - SP, em 22 de fevereiro de 2019.

Diógenes de Magalhães

Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

Ilmo(a) Sr(a) LUIS CLAUDIO DOS SANTOS PRADO (36º)

CPF: 316.990.008-08

RG: 43.305.201-6

De acordo com a classificação final do CONCURSO PÚBLICO 001/2014 para o Emprego de SERVENTE, fica V.Sª. CONVOCADO(A) a comparecer nos seguintes locais e horários, para dar andamento em seu processo de admissão:

1- Secretaria de Administração, sito à Travessa Anchieta, n° S-55, TEL 14 3283 9572, e-mail: administração@pederneiras.sp.gov.br, dia 01 DE MARÇO DE 2019, às 09:00h.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO

Carteira profissional (CTPS) - original

N° do pis/pasep (Declaração Ativa) – Xerox

Certificado de Escolaridade Para o Cargo - (Obrigatório) - Cópia Autenticada

Carteira de Registro da Categoria Quando Houver – (Obrigatório) – Cópia Autenticada

02 fotos 3x4 - Recentes

C. P. F. - Xerox

Titulo de eleitor - Xerox

R.G. (identidade) – Xerox

Carteira nacional de habilitação – Xerox

Certidão de Nascimento ou Casamento – Xerox

Carteira de Reservista (Sexo Masculino) – Xerox

Certidão de Nascimento de Filhos – Xerox

Comprovante de Residência - Xerox

Atestado de Saúde Ocupacional (fornecido pelo Médico do Trabalho da Prefeitura Mun. de Pederneiras)

N° da Conta Salário – Caixa Econômica Federal (Retirar Carta no RH)

2 - Setor de Perícia e Exame Admissional, sito à Travessa Anchieta, n° S-55 (Falar com Helena), telefone 14 3283 9570.

CASO VOSSA SENHORIA NÃO SE INTERESSAR PELA VAGA, FAVOR COMPARECER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PARA ASSINAR A DESISTÊNCIA.

Pederneiras - SP, em 22 de fevereiro de 2019.

Diógenes de Magalhães

Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

Ilmo(a) Sr(a) PAULO JOSÉ MENEZES (37º)

CPF: 365.674.818-70

RG: 42.496.937-3

De acordo com a classificação final do CONCURSO PÚBLICO 001/2014 para o Emprego de SERVENTE, fica V.Sª. CONVOCADO(A) a comparecer nos seguintes locais e horários, para dar andamento em seu processo de admissão:

1- Secretaria de Administração, sito à Travessa Anchieta, n° S-55, TEL 14 3283 9572, e-mail: administração@pederneiras.sp.gov.br, dia 01 DE MARÇO DE 2019, às 09:00h.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO

Carteira profissional (CTPS) - original

N° do pis/pasep (Declaração Ativa) – Xerox

Certificado de Escolaridade Para o Cargo - (Obrigatório) - Cópia Autenticada

Carteira de Registro da Categoria Quando Houver – (Obrigatório) – Cópia Autenticada

02 fotos 3x4 - Recentes

C. P. F. - Xerox

Titulo de eleitor - Xerox

R.G. (identidade) – Xerox

Carteira nacional de habilitação – Xerox

Certidão de Nascimento ou Casamento – Xerox

Carteira de Reservista (Sexo Masculino) – Xerox

Certidão de Nascimento de Filhos – Xerox

Comprovante de Residência - Xerox

Atestado de Saúde Ocupacional (fornecido pelo Médico do Trabalho da Prefeitura Mun. de Pederneiras)

N° da Conta Salário – Caixa Econômica Federal (Retirar Carta no RH)

2 - Setor de Perícia e Exame Admissional, sito à Travessa Anchieta, n° S-55 (Falar com Helena), telefone 14 3283 9570.

CASO VOSSA SENHORIA NÃO SE INTERESSAR PELA VAGA, FAVOR COMPARECER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PARA ASSINAR A DESISTÊNCIA.

Pederneiras - SP, em 22 de fevereiro de 2019.

Diógenes de Magalhães

Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

Ilmo(a) Sr(a) MARCO ANTONIO GONÇALVES (12º)

CPF: 187.034.418-90

RG: 29.341.817-2

De acordo com a classificação final do CONCURSO PÚBLICO 001/2014 para o Emprego de VARREDOR, fica V.Sª. CONVOCADO(A) a comparecer nos seguintes locais e horários, para dar andamento em seu processo de admissão:

1- Secretaria de Administração, sito à Travessa Anchieta, n° S-55, TEL 14 3283 9572, e-mail: administração@pederneiras.sp.gov.br, dia 01 DE MARÇO DE 2019, às 09:00h.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO

Carteira profissional (CTPS) - original

N° do pis/pasep (Declaração Ativa) – Xerox

Certificado de Escolaridade Para o Cargo - (Obrigatório) - Cópia Autenticada

Carteira de Registro da Categoria Quando Houver – (Obrigatório) – Cópia Autenticada

02 fotos 3x4 - Recentes

C. P. F. - Xerox

Titulo de eleitor - Xerox

R.G. (identidade) – Xerox

Carteira nacional de habilitação – Xerox

Certidão de Nascimento ou Casamento – Xerox

Carteira de Reservista (Sexo Masculino) – Xerox

Certidão de Nascimento de Filhos – Xerox

Comprovante de Residência - Xerox

Atestado de Saúde Ocupacional (fornecido pelo Médico do Trabalho da Prefeitura Mun. de Pederneiras)

N° da Conta Salário – Caixa Econômica Federal (Retirar Carta no RH)

2 - Setor de Perícia e Exame Admissional, sito à Travessa Anchieta, n° S-55 (Falar com Helena), telefone 14 3283 9570.

CASO VOSSA SENHORIA NÃO SE INTERESSAR PELA VAGA, FAVOR COMPARECER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PARA ASSINAR A DESISTÊNCIA.

Pederneiras - SP, em 22 de fevereiro de 2019.

Diógenes de Magalhães

Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

Ilmo(a) Sr(a) GUSTAVO PETERSON PEREIRA (12º)

CPF: 459.576.048-52

RG: 54.057.395-4

De acordo com a classificação final do CONCURSO PÚBLICO 01/2018 para o Emprego de MONITOR, fica V.Sª. CONVOCADO(A) a comparecer nos seguintes locais e horários, para dar andamento em seu processo de admissão:

1- Secretaria de Administração, sito à Travessa Anchieta, n° S-55, TEL 14 3283 9572, e-mail: administração@pederneiras.sp.gov.br, dia 01 DE MARÇO DE 2019, às 09:00h.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO

Carteira profissional (CTPS) - original

N° do pis/pasep (Declaração Ativa) – Xerox

Certificado de Escolaridade Para o Cargo - (Obrigatório) - Cópia Autenticada

Carteira de Registro da Categoria Quando Houver – (Obrigatório) – Cópia Autenticada

02 fotos 3x4 - Recentes

C. P. F. - Xerox

Titulo de eleitor - Xerox

R.G. (identidade) – Xerox

Carteira nacional de habilitação – Xerox

Certidão de Nascimento ou Casamento – Xerox

Carteira de Reservista (Sexo Masculino) – Xerox

Certidão de Nascimento de Filhos – Xerox

Comprovante de Residência - Xerox

Atestado de Saúde Ocupacional (fornecido pelo Médico do Trabalho da Prefeitura Mun. de Pederneiras)

N° da Conta Salário – Caixa Econômica Federal (Retirar Carta no RH)

2 - Setor de Perícia e Exame Admissional, sito à Travessa Anchieta, n° S-55 (Falar com Helena), telefone 14 3283 9570.

CASO VOSSA SENHORIA NÃO SE INTERESSAR PELA VAGA, FAVOR COMPARECER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PARA ASSINAR A DESISTÊNCIA.

Pederneiras - SP, em 22 de fevereiro de 2019.

Diógenes de Magalhães

Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

Ilmo(a) Sr(a) ISABELA CRISTIANE QUAGLIA (13º)

CPF: 448.356.828-07

RG: 40.520.949-6

De acordo com a classificação final do CONCURSO PÚBLICO 01/2018 para o Emprego de MONITOR, fica V.Sª. CONVOCADO(A) a comparecer nos seguintes locais e horários, para dar andamento em seu processo de admissão:

1- Secretaria de Administração, sito à Travessa Anchieta, n° S-55, TEL 14 3283 9572, e-mail: administração@pederneiras.sp.gov.br, dia 01 DE MARÇO DE 2019, às 09:00h.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO

Carteira profissional (CTPS) - original

N° do pis/pasep (Declaração Ativa) – Xerox

Certificado de Escolaridade Para o Cargo - (Obrigatório) - Cópia Autenticada

Carteira de Registro da Categoria Quando Houver – (Obrigatório) – Cópia Autenticada

02 fotos 3x4 - Recentes

C. P. F. - Xerox

Titulo de eleitor - Xerox

R.G. (identidade) – Xerox

Carteira nacional de habilitação – Xerox

Certidão de Nascimento ou Casamento – Xerox

Carteira de Reservista (Sexo Masculino) – Xerox

Certidão de Nascimento de Filhos – Xerox

Comprovante de Residência - Xerox

Atestado de Saúde Ocupacional (fornecido pelo Médico do Trabalho da Prefeitura Mun. de Pederneiras)

N° da Conta Salário – Caixa Econômica Federal (Retirar Carta no RH)

2 - Setor de Perícia e Exame Admissional, sito à Travessa Anchieta, n° S-55 (Falar com Helena), telefone 14 3283 9570.

CASO VOSSA SENHORIA NÃO SE INTERESSAR PELA VAGA, FAVOR COMPARECER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PARA ASSINAR A DESISTÊNCIA.

Pederneiras - SP, em 22 de fevereiro de 2019.

Diógenes de Magalhães

Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

Ilmo(a) Sr(a) CAROLINE SIMON FAINER (14º)

CPF: 426.496.808-90

RG: 40.740.772-8

De acordo com a classificação final do CONCURSO PÚBLICO 01/2018 para o Emprego de MONITOR, fica V.Sª. CONVOCADO(A) a comparecer nos seguintes locais e horários, para dar andamento em seu processo de admissão:

1- Secretaria de Administração, sito à Travessa Anchieta, n° S-55, TEL 14 3283 9572, e-mail: administração@pederneiras.sp.gov.br, dia 01 DE MARÇO DE 2019, às 09:00h.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO

Carteira profissional (CTPS) - original

N° do pis/pasep (Declaração Ativa) – Xerox

Certificado de Escolaridade Para o Cargo - (Obrigatório) - Cópia Autenticada

Carteira de Registro da Categoria Quando Houver – (Obrigatório) – Cópia Autenticada

02 fotos 3x4 - Recentes

C. P. F. - Xerox

Titulo de eleitor - Xerox

R.G. (identidade) – Xerox

Carteira nacional de habilitação – Xerox

Certidão de Nascimento ou Casamento – Xerox

Carteira de Reservista (Sexo Masculino) – Xerox

Certidão de Nascimento de Filhos – Xerox

Comprovante de Residência - Xerox

Atestado de Saúde Ocupacional (fornecido pelo Médico do Trabalho da Prefeitura Mun. de Pederneiras)

N° da Conta Salário – Caixa Econômica Federal (Retirar Carta no RH)

2 - Setor de Perícia e Exame Admissional, sito à Travessa Anchieta, n° S-55 (Falar com Helena), telefone 14 3283 9570.

CASO VOSSA SENHORIA NÃO SE INTERESSAR PELA VAGA, FAVOR COMPARECER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PARA ASSINAR A DESISTÊNCIA.

Pederneiras - SP, em 22 de fevereiro de 2019.

Diógenes de Magalhães

Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 08/2019. OBJETO: Registro de preços dos serviços de roçada de praças, terrenos, parques, áreas verdes, canteiros de avenidas, postos de saúde, escolas e demais próprios municipais, localizados no Município de Pederneiras. VIGÊNCIA: 12 meses. ASSINATURA: 20/02/2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2019. CONTRATADA: R.A. SERVIÇOS AVANÇADOS EIRELI EPP. Item 01 – m² de roçada de praças, terrenos, parques, áreas verdes, canteiros de avenidas, postos de saúde, escolas e demais próprios municipais, localizados no Município de Pederneiras, vr. unit. R$ 0,16.

Pederneiras, 20 de fevereiro de 2019.

Vicente Juliano Minguili Canelada – Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 10/2019. OBJETO: Registro de preços de carnes e linguiça. VIGÊNCIA: 06 meses. ASSINATURA: 19/02/2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2019. CONTRATADA: S. A. G - ESPETINHOS SÃO JORGE LTDA. Itens 01 – kg de carne bovina miolo do sete em cubos (carne de panela), marca Mondelli, vr. unit. R$ 15,50; 02 – kg. de filé de peito de frango, marca Perdigão, vr. unit. R$ 9,50; 03 – kg. carne bovina moída de primeira (patinho), marca Mondelli, vr. unit. R$ 15,40; 04 – kg. de carne bovina contra-filé fatiado em bifes, marca Mondelli, vr. unit. R$ 22,10; 05 – kg. de carne suína bisteca, marca Mondelli, vr. unit. R$ 7,98; 06 – kg. de bife de patinho ou coxão mole, marca Mondelli, vr. unit. R$ 17,00; 07 – kg. de coxa e sobrecoxa de frango congelada, marca Perdigão, vr. unit. R$ 4,50 e 08 – kg. de linguiça toscana, marca Perdigão Na Brasa, vr. unit. R$ 9,20.

Pederneiras, 20 de janeiro de 2019.

Vicente Juliano Minguili Canelada – Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 27/2019. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: EMAM – Emulsões e Transportes Ltda. OBJETO: Aquisição de Cimento Asfáltico de Petróleo - CAP 30-45. VALOR: R$ 344.070,00. ASSINATURA: 06/02/2019. VIGÊNCIA: 12 meses. MODALIDADE: Pregão

Eletrônico. PROPONENTES: 04.

CONTRATO Nº 28/2019. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Casa do Asfalto Distribuidora, Indústria e Comércio de Asfalto Ltda. OBJETO: Aquisição de Emulsão Asfáltica RR-2C. VALOR: R$ 116.920,00. ASSINATURA: 06/02/2019. VIGÊNCIA: 12 meses. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. PROPONENTES: 04.

CONTRATO Nº 29/2019. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Rede Sol Fuel Distribuidora S.A. OBJETO: Aquisição de etanol hidratado combustível, para o exercício de 2019. VALOR: R$ 580.800,00. ASSINATURA: 06/02/2019. VIGÊNCIA: até 31/12/2019. MODALIDADE: Pregão Presencial. PROPONENTES: 01.

Pederneiras, 20 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 31/2019. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Vitória São Carlos – Construções e Serviços de Limpeza Eireli. OBJETO: Contratação de mão-de-obra braçal de 06 (seis) pessoas para a realização de serviços gerais em vias públicas, praças, parques, áreas verdes e demais áreas e próprios municipais. VALOR TOTAL: R$ 45.828,72. ASSINATURA: 12/02/2019. VIGÊNCIA: 04 meses. MODALIDADE: Pregão Presencial. PROPONENTES: 12.

Pederneiras, 12 de fevereiro de 2019.

Vicente Juliano Minguili Canelada – Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 02/2019.

CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Petrocamp Derivados de Petróleo Ltda. OBJETO: Repactuação do preço do óleo diesel S10, que passa de R$ 3,1253 para R$ 3,18 por litro. ASSINATURA: 21/02/2019. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato.

Pederneiras, 21 de fevereiro de 2019.

Vicente Juliano Minguili Canelada – Prefeito Municipal

DENGUE

A melhor forma de se evitar a dengue é combater os focos de acúmulo de água, locais propícios para a criação do mosquito transmissor da doença.

Para isso, é importante não acumular água em: latas, embalagens, copos plásticos, tampinhas de refrigerantes, pneus velhos, vasinhos de plantas, jarros de flores, garrafas, caixas d´água, tambores, latões, cisternas, sacos plásticos e lixeiras, entre outros.



A PREVENÇÃO É A ÚNICA ARMA CONTRA A DOENÇA.

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS
PEDERNEIRAS-SP

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2019
Processo Administrativo Nº 09/2019
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: SILMARA FERNANDES
Data de Publicação: 28/01/2019 17:21:01

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 21/02/2019 09:37:12
LOTE 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CO Marca: BOEHRINGER Modelo: PRADAXA C/ 60
Descrição: Etexilato de dabigatrana 110 mg
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 2,78 **Valor Total:** 2.780,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTAÇÃO E	095	04.027.894/0001-64	2,7895	2,78	Não
2	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	088	17.263.792/0001-90	4,90	4,77	Sim
3	FERNAMED LTDA	018	04.759.433/0001-86	4,82	4,78	Sim
4	V P - MEDICAMENTOS - EIRELI	050	73.318.693/0001-39	7,68	4,89	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 14 - HOMOLOGADO - 21/02/2019 09:37:12
LOTE 14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FR Marca: MYRALIS Modelo:
Descrição: Colecalciferol (vitamina D3) - frasco 10 ml
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 44,50 **Valor Total:** 4.450,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	V P - MEDICAMENTOS - EIRELI	050	73.318.693/0001-39	48,73	44,50	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 16 - HOMOLOGADO - 21/02/2019 09:37:12
LOTE 16

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS
PEDERNEIRAS-SP

Item: 1 Unidade: CO Marca: APSEN Modelo: DONAREN C/ 30
Descrição: Cloridrato de trazodona 100 mg
Quantidade: 1.500 **Valor Unit.:** 1,07 **Valor Total:** 1.605,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTAÇÃO E	095	04.027.894/0001-64	1,664	1,07	Não
2	FERNAMED LTDA	053	04.759.433/0001-86	1,42	1,13	Sim
3	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	088	17.263.792/0001-90	1,79	1,20	Sim
4	V P - MEDICAMENTOS - EIRELI	050	73.318.693/0001-39	4,60	4,60	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 17 - HOMOLOGADO - 21/02/2019 09:37:12
LOTE 17

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CO Marca: LIBBS Modelo: ZETRON XL
Descrição: Cloridrato de bupropiona 300 mg
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 3,30 **Valor Total:** 1.650,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	FERNAMED LTDA	053	04.759.433/0001-86	4,10	3,30	Sim
2	V P - MEDICAMENTOS - EIRELI	050	73.318.693/0001-39	5,21	3,32	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

AUTORIDADE: VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA

Gerado em: 21/02/2019 09:37:12 2 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS
PEDERNEIRAS-SP

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2019
Processo Administrativo Nº 222/2018
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: CENDY BIAZUZO RAMOS
Data de Publicação: 14/01/2019 08:59:46

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 20/02/2019 11:02:09
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: EB Marca: talge Modelo: tnt
Descrição: TOUCA BRANCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. Tendo como referência as marcas Talge, Embramac, Lagrotta Azzurra, Descarpack ou similar de igual qualidade ou superior. Embalagem devidamente identificada com especificações do produto e do fabricante.
Quantidade: 550 **Valor Unit.:** 5,35 **Valor Total:** 2.942,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	CONTRATA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL	092	17.357.402/0001-40	20,00	5,35	Sim
2	KELY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES-ME	040	06.855.234/0001-05	14,90	5,36	Sim
3	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	038	82.478.140/0001-34	8,20	6,39	Sim
4	JWS EMBALAGENS EIRELI	076	24.745.882/0001-82	13,05	6,50	Sim
5	INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE	057	05.971.158/0001-22	1.000.000,00	7,79	Sim
6	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	081	17.992.596/0001-56	16,50	8,189	Sim
7	MIX ATACADO EIRELI	085	30.804.335/0001-23	9,75	9,75	Sim
8	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	039	12.811.487/0001-71	20,00	20,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
	CASA DA SOGRA COMERCIO VAREGISTA LTDA ME	029	13.021.891/0001-04	10,00	10,00	Sim

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 20/02/2019 11:02:09
LOTE 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: EB Marca: septic soap Modelo: sab antisseptico
Descrição: SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO, TRICLOSAN 0,5%. CARACTERÍSTICAS: LÍQUIDO VISCOSO, BRANCO PEROLADO, INODORO OU AROMA NEUTRO. VÁLVULA OU TAMPA PUMP. INDICADO PARA COZINHAS INDUSTRIAIS E INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS. EMBALAGEM DE 01 LITRO. VALIDADE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. Tendo como referência a marca Premisse ou similar de igual qualidade ou superior. Embalagem devidamente identificada com especificações do produto e do fabricante.
Quantidade: 370 **Valor Unit.:** 6,50 **Valor Total:** 2.405,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	CONTRATA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL	092	17.357.402/0001-40	25,00	6,50	Sim
2	INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE	057	05.971.158/0001-22	1.000.000,00	6,69	Sim

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS
PEDERNEIRAS-SP

3	KELY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES-ME	040	06.855.234/0001-05	29,90	11,90	Sim
4	MIX ATACADO EIRELI	085	30.804.335/0001-23	23,00	13,46	Sim
5	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	038	82.478.140/0001-34	21,00	16,39	Sim
6	JWS EMBALAGENS EIRELI	076	24.745.882/0001-82	28,35	16,40	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
CASA DA SOGRA COMERCIO VAREGISTA LTDA ME	093	13.021.891/0001-04	25,00	25,00	Sim

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 20/02/2019 11:02:09
LOTE 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: BETTANIN Modelo: BETTANIN
Descrição: FIBRA PARA LIMPEZA ULTRA PESADA TAMANHO 125MM DE COMPRIMENTO X 87MM DE LARGURA X 20MM A 25MM DE ESPESSURA CADA UNIDADE. CONTER NA EMBALAGEM: MARCA, NOME DO FABRICANTE E FANTASIA, CNPJ, E-MAIL, TELEFONE DO SAC (SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR), PESO, COMPOSIÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES SOBRE PRECAUÇÕES. Tendo como referências as marcas Bettanin, 3M, ou similar de igual qualidade ou superior.
Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 1,20 **Valor Total:** 720,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	JWS EMBALAGENS EIRELI	076	24.745.882/0001-82	2,10	1,20	Sim
2	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	039	12.811.487/0001-71	10,00	1,25	Sim
3	CONTRATA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL	092	17.357.402/0001-40	5,00	1,26	Sim
4	INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE	057	05.971.158/0001-22	1.000.000,00	1,40	Sim
5	KELY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES-ME	040	06.855.234/0001-05	7,90	7,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
CASA DA SOGRA COMERCIO VAREGISTA LTDA ME	029	13.021.891/0001-04	10,00	10,00	Sim

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 20/02/2019 11:02:09
LOTE 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PT Marca: ALTACOPPO Modelo:
Descrição: COPO DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 50ML, ACONDICIONADO EM MANGAS COM 100 COPOS, PESO MÍNIMO 75 GRAMAS. AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS E DEVEM ESTAR PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE; DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO. OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL, EM RELEVO, MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230 DA ABNT. OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NBR 14865 DA ABNT. Tendo como referência as marcas Copaza, Altacopo Super Premium, Copobras, ou similar de igual qualidade ou superior.
Quantidade: 3.100 **Valor Unit.:** 1,66 **Valor Total:** 5.146,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	MIX ATACADO EIRELI	085	30.804.335/0001-23	3,00	1,66	Sim

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS
PEDERNEIRAS-SP

2	CONTRATA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL	092	17.357.402/0001-40	10,00	1,69	Sim
3	JWS EMBALAGENS EIRELI	076	24.745.882/0001-82	3,65	1,81	Sim
4	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	081	17.992.596/0001-56	125,00	125,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
CASA DA SOGRA COMERCIO VAREGISTA LTDA ME	093	13.021.891/0001-04	5,00	1,67	Sim

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 20/02/2019 11:02:09
LOTE 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PT Marca: STYLUS Modelo: STYLUS
Descrição: "PAPEL TOALHA FOLHA DUPLA, PICOTADA E GOFRADA, 100% FIBRA CELULOSE, TOTALMENTE BRANCA MEDINDO 20 CM X 22 CM CADA FOLHA, EMBALADO EM PACOTE COM 2 ROLOS CADA, CONTENDO NO MÍNIMO 50 TOALHAS EM CADA ROLO. CONTER NA EMBALAGEM MARCA, NOME DO FABRICANTE, NOME FANTASIA, CNPJ, E-MAIL, TELEFONE DO SAC, QUANTIDADE DA EMBALAGEM, BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO.
Tendo como referência as marcas Stylus, Donna, Yuri, Snob, Kitchen, Scott e Uni Prática ou similar de igual qualidade ou superior."
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 3,80 **Valor Total:** 1.140,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	JWS EMBALAGENS EIRELI	076	24.745.882/0001-82	7,11	3,80	Sim
2	MIX ATACADO EIRELI	085	30.804.335/0001-23	5,49	4,00	Sim
3	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	075	12.811.487/0001-71	15,00	4,29	Sim
4	KELY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES-ME	040	06.855.234/0001-05	7,90	4,30	Sim
5	INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE	057	05.971.158/0001-22	1.000.000,00	1.000.000,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
CONTRATA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL	056	17.357.402/0001-40	5,00	2,50	Sim
CASA DA SOGRA COMERCIO VAREGISTA LTDA ME	029	13.021.891/0001-04	5,00	2,99	Sim

AUTORIDADE: VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA

Atas de registro de preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019
PROCESSO Nº 28/2019
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro do ano de 2019, na cidade de Pederneiras, Estado de São Paulo, sito a Rua Siqueira Campos, nº S-64, a Prefeitura Municipal de Pederneiras, devidamente representada e assistida, e a empresa **CARLOS ROBERTO BERRO HORTIFRUTI EPP**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos dos Decretos Municipais nºs 2.023, de 04 de fevereiro de 2000 e 2.544, de 25 de julho de 2005 e do edital de Pregão Presencial nº 09/2019, bem como das leis nº 8.666/93 e 10.520/02, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, observadas as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Vr. unit.	Vr. total
1	100	DZ	Ovos: tipo 3 (grande) classe A, cor vermelho. Deverão estar limpos, apresentar casca lisa, íntegra, sem deformação, pouco porosa, resistente, com calcificação uniforme e formato característico, apresentar gema translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem germe desenvolvido, apresentar clara transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvações e com as chalazas intactas. São considerados impróprios para consumo os ovos que apresentem: alterações da gema e da clara (gema adere à casca, gema arrebentada, com manchas escuras, presença de sangue alcançando também a clara, presença de embrião com mancha orbitária ou em adiantado estado de desenvolvimento); Mumificação; Podridão; Presença de fungos externa ou internamente; Cor, odor e sabor anormais; Ovos sujos externamente ou que tenham estado em contato com substâncias capazes de transmitir odores ou sabores estranhos, que possam infectá-los ou infestá-los; Rompimento da casca ou membrana testácea; Contenham substâncias tóxicas.	R$ 4,00	R$ 400,00
2	1000	KG	Repolho Liso Extra: pesado e firme, parte central externa deve ser firme. Cor, odor e sabor característicos, pesando em média cada unidade 1,4 a 1,6 kg. Embalagem: engradado de madeira ou saco de nylon, novos e rotulados com peso médio de 25 kg.	R$ 1,20	R$ 1.200,00
3	500	KG	Beterraba Extra AA: deverão estar frescas, sãs, inteiras, limpas, no ponto de maturação adequado para consumo. Deverão apresentar diâmetro entre 6 e 8 cm, cor acentuada, sem manchas, brotos, não deve estar murcha e sem presença de mofo. Embalagem: caixa K (madeira descartável) nova e rotulada, peso aproximado caixa 20 kg.	R$ 2,20	R$ 1.100,00
4	20	KG	Brócolis Extra: talos firmes, buques bem formados, livre de insetos e enfermidades, cor própria da espécie, fresco, pesando aproximadamente 1 kg por unidade. Embalagem: maços rotulados.	R$ 5,95	R$ 119,00
5	20	KG	Cebolinha Extra: sem folhas murchas e amarelas. Maços de 2,5 kg rotulados.	R$ 5,00	R$ 100,00
6	100	KG	Limão: variedade taiti A. Deverão estar frescos e sãos, inteiros, limpos e apresentar cor, odor e sabor característicos. Os limões deverão ter o calibre maior que 5 cm. Embalagem: caixa M (madeira) nova e rotulada com cerca de 252 a 324 unidades.	R$ 2,60	R$ 260,00
7	500	KG	Chuchu Extra AA: variedade verde-claro. Deverão estar frescos, inteiros, sãos, no ponto de maturação adequado para consumo. Deverão apresentar cor verde clara uniforme e comprimento entre 10 e 12 cm, com diâmetro transversal entre 6 e 8 cm. Embalagem: caixa K (madeira descartável) nova e rotulada,	R$ 1,90	R$ 950,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

			peso caixa 22 kg.		
8	50	KG	Pimentão Extra AA: variedade vermelho. Deverão estar frescos, inteiros e sãos, no ponto de maturação adequado para consumo. Os pimentões deverão estar firmes, com a coloração uniforme, vermelho lustroso, com comprimento entre 12 e 15 cm. Os cabos não poderão estar danificados. Embalagem: caixa K (madeira descartável) nova e rotulada com peso aproximado 11 kg.	R$ 4,00	R$ 200,00
9	300	KG	Pepino Extra AA: variedade caipira. Deverão estar frescos e sãos, inteiros, limpos, livres de umidade externa anormal. Deverão ter coloração verde escura ou verde escura brilhante e comprimento entre 20 cm e 25 cm. Embalagem: caixa K (madeira descartável) nova e rotulada, peso da caixa 23 kg.	R$ 1,80	R$ 540,00
10	30	KG	Rúcula: folhas frescas, verdes, tenras, brilhantes, sem partes amareladas, sem marcas de picadas de insetos, não murchas maços de 1 kg rotulados.	R$ 3,99	R$ 119,70
11	50	KG	Agrião Extra: folhas verdes bem escuras, brilhantes, firmes e tenras, sem manchas e marcas de picadas de insetos, maços de 500 gramas rotulados.	R$ 4,40	R$ 220,00
12	50	KG	Brocolis Ninja Extra: bem redondo, com talos firmes sem espaços entre os buquês, pesando a unidade entre 500 g a 800 g. Deverão estar frescos, sãos, inteiros, limpos, bem desenvolvidos, sem manchas escuras, de cor verde uniforme. Embalagem: 500 a 800 gramas rotulados.	R$ 4,00	R$ 200,00
13	200	KG	Escarola Extra: folhas bem presas as bases, cor verde escuro viva na parte de cima e clara na base, pesando cada pé em média 300 gramas. Embalagem engrado de madeira novo e rotulado com peso aproximado de 8 kg.	R$ 3,99	R$ 798,00
14	20	KG	Espinafre Extra: folhas frescas de cor verde escuro brilhante, tenras e limpas, maços de 1 kg rotulados.	R$ 3,00	R$ 60,00
15	20	KG	Repolho Roxo Extra: pesado e firme, parte central externa deve ser firme. Cor, odor e sabor característicos, pesando em média cada unidade 1 a 1,2 kg. Embalagem: engradado de madeira ou saco de nylon, novos e rotulados com peso médio de 25 kg.	R$ 3,95	R$ 79,00
16	300	KG	Pepino Extra AA: variedade japonês. Deverão estar frescos e sãos, inteiros, limpos, livres de umidade externa anormal. Deverão ter coloração verde escura ou verde escura brilhante e comprimento entre 20 cm e 25 cm. Embalagem: caixa K (madeira descartável) nova e rotulada, peso da caixa 23 kg.	R$ 1,80	R$ 540,00
17	100	KG	Mandioca: graúda de polpa branca ou amarelada, descascada, de fácil cozimento. Não deverá apresentar sujidades, enfermidades, isenta de sabor e odor estranhos, após cozimento deverá apresentar-se macia. Embalagem saco plástico, rotulado (peso/data validade) pesando de 1 a 5 kg.	R$ 3,20	R$ 320,00
18	100	KG	Mandioquinha amarela Extra AAA: deverão estar frescas e sãs, inteiras, limpas e livres de umidade externa anormal. Deverão ter o comprimento entre 9 e 15 cm e cor amarela uniforme. Não apresentar podridão, rachaduras, raíz murcha, ferimentos e lesões escurecidas, dano mecânico grave. Embalagem caixa papelão com tampa nova e rotulada, peso aproximado 22 kg.	R$ 7,00	R$ 700,00
19	400	KG	Abobrinha Extra AA: variedade brasileira. Deverão estar frescas, sãs, inteiras, limpas, no ponto de maturação adequado para consumo . Deverão apresentar comprimento entre 20 a 22 cm. Coloração verde brilhante, firme sem rachaduras ou furos. Embalagem: caixa K (madeira descartável) nova e rotulada, peso aproximado caixa 20 kg.	R$ 2,00	R$ 800,00
20	50	KG	Pimentão Extra AA: variedade amarelo. Deverão estar frescos, inteiros e sãos, no ponto de maturação adequado para consumo. Os pimentões deverão estar firmes, com a coloração uniforme, verde lustroso, com comprimento entre 12 e 15 cm. Os cabos não poderão estar danificados. Embalagem: caixa K (madeira descartável) nova e rotulada com peso aproximado 11 kg.	R$ 4,00	R$ 200,00
21	100	KG	Uva: variedade itália Extra A. Deverão estar frescos e sãos, inteiros, limpos e apresentar cor, odor e sabor característicos. Cachos cheios, com bagas firmes e lisas, não devem	R$ 10,00	R$ 1.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

			desprender com facilidade do cacho. Embalagem: caixa de madeira descartável, nova e rotulada, caixa com 6 kg.		
22	200	KG	Abobrinha Extra AA: variedade italiana. Deverão estar frescas, sãs, inteiras, limpas, no ponto de maturação adequado para consumo . Deverão apresentar comprimento entre 20 a 22 cm. Coloração verde brilhante, firme sem rachaduras ou furos. Embalagem: caixa K (madeira descartável) nova e rotulada, peso aproximado caixa 20 kg.	R$ 2,40	R$ 480,00
23	10	KG	Mini Tomate (sweet grape/cereja): Devem estar frescos, sãos, inteiros, limpos e livres de umidade externa anormal. Deverão apresentar a cor entre 30 e 90 % da cor final. O calibre deve ter de 2 a 3 cm. Embalagem para transporte: cumbuca de plástico atóxico pesando de 500 gramas a 01 kg.	R$ 7,20	R$ 72,00
24	20	KG	Abobora seca, descascada, de primeira (boa qualidade), coloração uniforme, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, isenta de sabor e odor estranhos. Embalagem: saco de polietileno pesando aproximadamente de 01 a 05 kg.	R$ 3,00	R$ 60,00
25	100	KG	Abacate A: de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embalagem: acondicionado em caixa de madeira, pesando aproximadamente de 21 kg a 22 kg.	R$ 4,00	R$ 400,00
26	30	KG	Pimenta verde americana Extra AA. Deverão estar frescas, inteiras e sãs, no ponto de maturação adequado para consumo. As pimentas deverão estar firmes, com a coloração uniforme, verde lustroso, com comprimento entre 15 e 20 cm. Os cabos não poderão estar danificados. Embalagem: caixa nova e rotulada, peso aproximado da caixa 10 kg.	R$ 4,00	R$ 120,00
27	20	KG	Salsa: cor verde característico. Maços de 2,5 kg rotulados.	R$ 5,50	R$ 110,00
28	300	KG	Almeirão Pão de Açúcar Extra: maços com folhas bem firmes e sem manchas amarelas ou folhas murchas, pesando em média 1 kg. Embalagem: engradado de madeira novo e rotulado pesando 10 kg.	R$ 3,00	R$ 900,00
29	200	KG	Chicória Extra: folhas bem presas as bases, cor verde escuro viva na parte de cima e clara na base, pesando cada pé em média 300 gramas. Embalagem engrado de madeira novo e rotulado com peso aproximado de 8 kg.	R$ 3,00	R$ 600,00
30	100	KG	Couve Manteiga Extra: cor verde, folhas inteiras, sem marcas de picadas de insetos, maços de 500 gramas rotulados.	R$ 3,00	R$ 300,00
31	50	KG	Milho verde, de primeira (boa qualidade), grãos bem desenvolvidos, não devem estar duros, espigas descascadas e limpas (sem cabelo), tamanho e coloração uniformes, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, acondicionado em saco de polietileno, pesando aproximadamente 5 kg, e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC 272 de 22 de setembro de 2005, com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta Nº 9, de 12/11/02, (SARC,ANVISA,INMETRO).	R$ 3,50	R$ 175,00
32	30	KG	Berinjela Extra AA: variedade coloração escura, cor roxo lustroso e uniforme. Deverão estar frescas, sãs, inteiras, limpas e livres de umidade externa anormal. As berinjelas deverão ter o comprimento entre 14 e 20 cm e diâmetro transversal de 6 a 8 cm. Embalagem: caixa K (madeira descartável) nova e rotulada, peso caixa 12 kg.	R$ 2,00	R$ 60,00
33	50	KG	Couve-flor Extra: bem redonda, com talos firmes sem espaços entre os buquês, pesando a unidade entre 800 g a 1 kg. Deverão estar frescas, sãs, inteiras, limpas, bem desenvolvidas, sem manchas escuras, de cor esbranquiçada uniforme. Embalagem: engradado de madeira novo e rotulado, peso do engradado 8 kg.	R$ 3,00	R$ 150,00
34	200	KG	Pimentão Extra AA: variedade verde. Deverão estar frescos, inteiros e sãos, no ponto de maturação adequado para consumo. Os pimentões deverão estar firmes, com a coloração uniforme, verde lustroso, com comprimento entre 12 e 15 cm. Os cabos não poderão estar danificados. Embalagem: caixa K	R$ 3,00	R$ 600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

			(madeira descartável) nova e rotulada com peso aproximado 11 kg.		
35	20	KG	Quiabo Extra AA: grupo cilindrico. Devem estar frescos, inteiros e sãos, no ponto de maturação adequado para consumo. Os quiabos deverão tr o comprimento entre 10 e 12 cm, cor verde uniforme, sua ponta deve quebrar com facilidade. Embalagem: caixa K (madeira descartável) nova e rotulada, peso aproximado da caixa 18 kg.	R$ 3,50	R$ 70,00
36	20	KG	Vagem Extra AA: variedade manteiga/macarrão curta. Deverão estar frescas, inteiras e sãs, no ponto de maturação adequado para consumo. As vagens deverão apresentar cor verde uniforme, não poderão estar esbranquiçadas, murchas e nem escuras. Embalagem: caixa K (madeira descartável) nova e rotulada, peso aproximado da caixa 18 kg.	R$ 4,00	R$ 80,00
37	200	KG	Laranja: variedade lima A. Deverão estar frescos e sãos, inteiros, limpos e apresentar cor, odor e sabor característicos. As laranjas deverão ter o calibre entre 6,6 cm e 7,2 cm. Embalagem: caixa M (madeira) nova e rotulada com cerca de 168 unidades, peso aproximado da caixa 25 kg.	R$ 1,98	R$ 396,00
38	100	KG	Banana: variedade maçã. Deverão estar frescas e sãs, inteiras, limpas e apresentar cor, odor e sabor característicos. Devem ter o comprimento variando entre 8 e 10 cm. Embalagem: caixa T (caixa de madeira retornável e rotulada). Caixa com 18 kg.	R$ 4,50	R$ 450,00
39	100	KG	Pêssego: variedade nacional. De primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidos e maduros, com polpa amarela/branca firme e intacta, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Os pêssegos deverão ser da classe 4 (>= 5,6 a < 6,1). Embalagem: caixas de papelão rotulada pesando aproximadamente 8 kg.	R$ 4,75	R$ 475,00
40	200	KG	Banana: variedade prata. Deverão estar frescas e sãs, inteiras, limpas e apresentar cor, odor e sabor característicos. Devem ter o comprimento variando entre 10 e 12 cm. Embalagem: caixa T (caixa de madeira retornável e rotulada). Caixa com 18 a 19 kg.	R$ 3,62	R$ 724,00
41	100	KG	Goiaba: variedade vermelha - 9 frutos. Deverão estar frescos e sãos, inteiros, limpos e apresentar cor, odor e sabor característicos. As goiabas deverão ter o calibre entre 6 cm e 8 cm com peso mínimo de 180 a 200 g por fruta. Embalagem: caixeta de papelão com tampa nova e rotulada com peso aproximado de 2 kg.	R$ 4,00	R$ 400,00
42	100	KG	Morango: variedade suculentos. Deverão estar frescos e sãos, inteiros, limpos e apresentar cor, odor e sabor característicos. Os morangos deverão apresentar calibre maior que 3 cm. Os frutos não deverão apresentar manchas ou partes amolecidas. Embalagem: caixeta de papelão com 4 cumbucas e 2 camadas, nova e rotulada.	R$ 16,00	R$ 1.600,00
43	200	KG	Tangerina: variedade ponkan A. Deverão estar frescos e sãos, inteiros, limpos e apresentar cor, odor e sabor característicos. As tangerinas deverão apresentar calibre entre 7cm a 7,8 cm, casca sem manchas ou defeitos, polpa intacta e firme. Embalagem: caixa M rotulada, peso aproximado 22 kg com 132 a 144 unidades.	R$ 3,90	R$ 780,00
44	100	KG	Uva: variedade niágara Extra A. Deverão estar frescos e sãos, inteiros, limpos e apresentar cor, odor e sabor característicos. Cachos cheios, com bagas firmes e lisas, não devem desprender com facilidade do cacho. Os cachos deverão pesar de 150 a 250 gramas. Embalagem: caixa de madeira descartável, nova e rotulada, caixa com 5 kg.	R$ 9,50	R$ 950,00
45	100	KG	Ameixa estrangeira (preta), graúda, com diâmetro de 4 a 5 cm, de primeira, tamanho e coloracao uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Emabalagem: caixa de madeira pesando aproximadamente 10 kg.	R$ 8,00	R$ 800,00
46	100	KG	Mamão: variedade papaya. Deverão estar frescos e sãos, inteiros, limpos e apresentar cor, odor e sabor característicos. Os mamões deverão apresentar peso entre 400 a 500 g, medindo de 10 a 12 cm de comprimento, mais da metade da	R$ 3,20	R$ 320,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

			casca deverá estar amarelada. Embalagem: caixa de madeira descartável nova e rotulada, peso da caixa 08 kg.		
47	50	KG	Abobora japonesa (Kabotia), de primeira (boa qualidade), tamanho e coloração uniformes, pesando aproximadamente 1,2 a 1,5 kg, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos fisicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embalagem: saco de polietileno pesando aproximadamente 20 kg.	R$ 2,00	R$ 100,00
48	300	KG	Pepino Extra AA: variedade comum. Deverão estar frescos e sãos, inteiros, limpos, livres de umidade externa anormal. Deverão ter coloração verde escura ou verde escura brilhante e comprimento entre 20 cm e 25 cm. Embalagem: caixa K (madeira descartável) nova e rotulada, peso da caixa 23 kg.	R$ 1,80	R$ 540,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

1 - O prazo de vigência da presente Ata será de 06 (seis) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, de acordo com as solicitações do Contratante, no horário das 7h às 9h, 02 (duas) vezes por semana, às Segundas e Quintas-Feiras, em dias de expediente normal.

2 - A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no Cempra, situado na Felipe Antônio Franco, nº L-221 - Vila Ruiz, nesta cidade de Pederneiras, correndo por conta da Contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

3 - A realização de cada entrega será efetuada após pedido realizado pela Contratante via FAX ou E-mail, que informará previamente à Contratada as quantidades e a data de cada entrega, de acordo com as reais necessidades do Setor de Merenda Escolar, observados os itens 1 e 2 desta cláusula.

4 - A opção para o tipo de produto a ser fornecido será de responsabilidade do Setor de Merenda Escolar que deverá, sempre, observar o critério de menor preço e o de sazonalidade dos produtos e comunicar diretamente ao fornecedor.

5 - A quantidade e a periodicidade de cada parcela a ser entregue, poderá variar para mais ou para menos, de acordo com as necessidades da Contratante.

6 - No fornecimento deverá ser respeitada a sazonalidade dos produtos.

7 - **O Licitante vencedor** em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo **responsável pelo acompanhamento e recebimento deste registro de preços** e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar imediatamente, por escrito, ao **Responsável pelo Acompanhamento e Recebimento.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1 - Serão rejeitados no recebimento os produtos que apresentarem sinais de deterioração ou de envelhecimento.

2 - O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações.

3 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

4 - O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, após verificação do atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1 - O pagamento será efetuado em 20 (vinte) dias, contados da data da entrega efetiva de cada parcela solicitada, por meio de depósito em conta-corrente, após a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelos servidores da Secretaria de Almoxarifado e Controle Patrimonial.

2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 20 (vinte) dias após a data de sua apresentação válida.

3 - No caso de **Licitante vencedor** em situação de **recuperação judicial**, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador judicial, ou se o administrador judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial.

4 - No caso de **Licitante vencedor** em situação de **recuperação extrajudicial**, junto com os demais comprovantes, deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

5 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o **Licitante vencedor** não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo **Município de Pederneiras**, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6/100)}{365} \qquad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

CLÁUSULA SEXTA – DAS MULTAS E PENALIDADES

Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da lei Federal nº 10.520/02 e artigo 87 da lei federal nº 8.666/93, a Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:

1 - Pela recusa injustificada de retirar a Autorização de Fornecimento dentro do prazo estabelecido ou de recebê-la dentro de sua validade, multa de 20% (vinte por cento).

2 - Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos:

2.1 - Atraso até 10 (dez) dias, multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Autorização de Fornecimento;

2.2 - A partir do 10º (décimo) dia entende-se como inexecução total da obrigação;

3 - Pela inexecução parcial do ajuste, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento;

4 - Pela inexecução total do ajuste, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento;

5 - Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à Contratada, após a sua imposição;

6 - As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e consequentemente o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

7 - Caso ocorra algum problema com o produto e isto fique comprovado que é de responsabilidade da **CONTRATADA**, esta será obrigada a ressarcir os prejuízos suportados pelo **CONTRATANTE**.

8 - No caso de o **Licitante vencedor** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

9 - No caso de o **Licitante vencedor** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

1 - Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, sua detentora, fica obrigada a fornecer os produtos ofertados, nas quantidades indicadas pela Secretaria de Compras e Licitações, em cada “Autorização de Fornecimento”.

2 - O Município de Pederneiras não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima do material, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.

2.1 - Os quantitativos totais expressos no Anexo I – Especificações Técnicas são estimativos e representam as previsões do Setor de Merenda Escolar para as compras durante o período de **06 (seis) meses.**

3 - A existência do preço registrado não obriga o Município de Pederneiras firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

4 - O produto será devolvido na hipótese de o mesmo não corresponder às especificações constantes da Ata de Registro de Preços e do Anexo I do Edital de Pregão Presencial nº 09/2019, devendo ser substituído pela empresa detentora da Ata no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

5 - Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e nos artigos 15 e 16 do Decreto Municipal n.º 2.023 de 04 de fevereiro de 2000.

6 - Os preços registrados obrigam os proponentes e poderão, justificadamente, ser objeto de reequilíbrio econômico-financeiro, para menos ou para mais.

7 - Independentemente de solicitação dos contratados, a Administração poderá convocar o licitante vencedor, após a assinatura da ata de registro de preços, para negociar a redução dos preços visando manter o mesmo objeto cotado na qualidade e especificações indicadas na proposta, em virtude da redução dos preços de mercado.

8 - O licitante vencedor poderá ter ainda, a Ata de Registro de Preços cancelada, desonerando-se de compromisso ajustado, quando a critério da Administração, comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro.

8.1 - A comprovação deverá ser feita acompanhada de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, serviços e outros insumos, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso;

8.2 - Reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Administração poderá cancelar formalmente o registro em relação ao item;

8.3 - A Administração, simultaneamente ou após a desoneração, poderá promover licitação específica para o item, bem como se utilizar de outros meios, a fim de manter os preços de acordo com os praticados no mercado.

9 - Caso seja necessário, a Prefeitura Municipal de Pederneiras reserva-se no direito de enviar amostra dos produtos para realização dos ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto, cujas despesas correrão por conta do licitante vencedor. Caso a mesma não seja aprovada ou não apresente as especificações mínimas exigidas neste edital, o licitante vencedor deverá proceder a troca imediata de todo o produto, bem como estará sujeito ainda, à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do produto constante da Autorização de Fornecimento e demais sanções previstas nos artigos 7º da lei nº 10.520/02 e 87 da lei nº 8.666/93, além de arcar com os prejuízos que possam resultar e ter os pagamentos suspensos.

10 - Integra a presente Ata para todos os fins o Edital e seus anexos, a proposta da Contratada, bem como a Ata da Sessão do Pregão.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Pederneiras, 20 de fevereiro de 2019.

CARLOS ROBERTO BERRO
CPF nº 196.661.448-91
Carlos Roberto Berro Hortifruti EPP

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE PEDERNEIRAS

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO MUNICIPAL Nº 1/2019

"Modifica dispositivos da Resolução n° 05, de 7 de dezembro de 2.000, que dispõe o Regimento interno da Câmara Municipal de Pederneiras e suprime a Sessão IX, do mesmo instrumento".

ERRATA (revoga a divulgação publicada no DOM em 20/02/2019):

Autoria: Mesa Diretora

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, a seguinte Resolução:

Art. 1º - Os dispositivos da Resolução nº 05, de 7 de dezembro de 2.000, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pederneiras, abaixo descritos, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 26 - ... I - ...

b) determinar ao Secretário a leitura das comunicações dirigidas à Câmara; II - ...

o) não aceitar indicação ou requerimento sobre tema que já tenha sido objeto no mesmo ano legislativo."

Art. 54 - O Plenário deliberará:

§ 1º - Por maioria absoluta sobre:

a) matéria tributária;

b) Código de Obras e Edificações e outros Códigos;

c) Estatuto dos Servidores Municipais;

d) criação de cargos, funções e empregos da administração direta, autárquica e fundacional, bem como sua remuneração;

e) concessão de serviço público;

f) concessão de direito real de uso;

g) alienação de bens imóveis;

h) autorização para obtenção de empréstimo de particular, inclusive para as autarquias, fundações e demais entidades controladas pelo Poder Público;

i) lei de diretrizes orçamentárias, plano plurianual e lei orçamentária anual;

j) aquisição de bens imóveis por doação com encargo;

l) criação, organização e supressão de distritos e subdistritos, e divisão do território do Município em áreas administrativas;

m) criação, estruturação e atribuições das Secretarias, Conselhos de Representantes e dos órgãos da administração pública;

n) realização de operações de crédito para abertura de créditos adicionais, suplementares ou especiais com finalidade precisa;

o) rejeição de veto;

p) Regimento Interno da Câmara Municipal;

q) alteração de denominação de próprios, vias e logradouros públicos;

r) isenções de impostos municipais;

s) todo e qualquer tipo de anistia;

t) zoneamento urbano;

u) Plano Diretor;

§ 2º - Por maioria qualificada sobre:

I - rejeição do parecer prévio do Tribunal de Contas; II - destituição dos membros da Mesa;

III - emendas à Lei Orgânica;

IV - concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem;

V - perda de mandato do Prefeito; VI - perda de mandato de Vereador.

parecer.

Art. 66 - As Comissões Permanentes, composta por três vereadores, dentre eles um Presidente, são as que subsistem através da legislatura e têm por objetivo estudar os assuntos submetidos ao seu exame e sobre eles exarar

Art. 130 - As sessões da Câmara serão:

I - solenes;

II - ordinárias;

III – extraordinárias.

Art. 146 - O expediente destina-se à leitura das matérias recebidas, à leitura, discussão e votação de Pareceres, requerimentos e moções, à apresentação de proposições pelos Vereadores e ao uso da tribuna.

Art. 147 - A ata das sessões da Câmara será constituída pela publicação de sua íntegra, na Imprensa Oficial.

§ 1º - A ata será considerada aprovada independentemente

de consulta ao Plenário, salvo se houver impugnação ou pedido de retificação.

§ 2º - Os Vereadores só poderão falar sobre a ata para pedir sua retificação ou para impugná-la no todo ou em parte, logo após a abertura da primeira sessão

ordinária subsequente à sua publicação.

§ 3º - Se o pedido de retificação não for contestado, a ata será considerada aprovada com a retificação; caso contrário, caberá ao Plenário deliberar a

respeito.

§ 4º - A discussão em torno da retificação ou impugnação de ata em hipótese alguma poderá exceder o tempo destinado ao Pequeno e ao Grande Expediente que, neste caso, ficarão prejudicados, depois do que se efetivará,necessariamente, a votação.

§ 5º - Cada Vereador poderá falar sobre a ata apenas uma vez, por tempo nunca superior a 5 (cinco) minutos, não se permitindo apartes.

Oficial."

§ 6º - Se a impugnação ou retificação submetida ao Plenário for por este aceita, o Presidente determinará as necessárias retificações na Imprensa

Art. 2º – O “caput” do Art. 148 e seu Inciso III, da Resolução nº 05, de 7 de dezembro de 2.000, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pederneiras, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 148 – O Presidente determinará ao Secretário a leitura da matéria do expediente, devendo ser obedecida a seguinte ordem:

III – correspondências recebidas de outras procedências.” Art. 3º – Suprima-se o Parágrafo único do Art. 212.

Art. 4º – Suprima-se a Seção IX, com todos os seus dispositivos.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pederneiras, 21 de fevereiro de 2019.

Danilo Alborghetti

Presidente Publicada na Secretaria e afixada em local público nas dependências da Câmara Municipal de Pederneiras, na data supra.

Reginaldo Jorge dos Reis Monteiro

COLETA SELETIVA



PAPEL

Embalagens de papel, revistas, jornais, caixas de papelão, papéis diversos.



METAL

Latas de alumínio ou de aço: refrigerante, óleo, sardinha, molho de tomate; fios elétricos, ferragens, arame, canos.



VIDRO

Vidrarias em geral, garrafas, copos, lâmpadas, embalagens diversas.



PLÁSTICO

Tampas, potes vazios, garrafas PET, PVC, recipientes de limpeza, sacos plásticos, baldes.

Como contribuir para a reciclagem?

1 - Separe o material reciclável do orgânico em sua casa.

2 - Lave as embalagens que irão para coleta seletiva, pois os restos de alimentos causam contaminação.

3 - Coloque-os em sacos de lixo separados.

4 - Espere o dia certo da coleta no seu bairro para colocar os sacos na rua.

Não é necessário separar por categoria, basta separar os recicláveis dos não recicláveis (lixo seco e lixo úmido).

RECICLE E CONTRIBUA PARA UM PLANETA SUSTENTÁVEL!

TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo		(14) 3284-5027
Cemitério Municipal		(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"		(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED		(14) 3284-4050
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO		(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal		(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova		(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS		(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal		(14) 3252-2340
Conselho Tutelar		(14) 3284-6426
Manutenção de Iluminação Pública		(14) 3283-9570
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570	0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570	0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT		(14) 3283-9570
Posto de Informações Turísticas - PIT		(14) 3252-2281
Projeto Andar e Voar		(14) 3252-2281
Projeto Guri		(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal		(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social		(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação		(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente		(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde		(14) 3283-2600
Teatro Municipal "Flávio Razuk"		(14) 3252-2281